

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O


PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO



Perguntas mais frequentes:

- 4** Como eu faço para pagar a tarifa de ônibus com cartão de crédito ou débito?
- 5** Quais cartões são aceitos nos ônibus?
- 6** Devo me cadastrar em algum lugar no transporte coletivo para poder pagar a tarifa com meu cartão por aproximação?
- 7** Como eu sei se o meu cartão já tem essa tecnologia disponível?
- 8** Como identifico quais ônibus aceitam o pagamento por cartão de crédito ou débito?
- 9** Qual é a diferença de pagar com cartão de crédito ou débito ou com o cartão-transporte?
- 10** Posso pagar quantas tarifas por viagem? Qual é o tempo mínimo de intervalo para passar o pagamento novamente?
- 11** Os valores são diferentes da tarifa vigente?
Por que não precisa de senha?
- 12** Se eu tiver dois cartões por aproximação na carteira, qual o validador do ônibus vai considerar?

- 13** Se o meu cartão for crédito e débito, a tarifa vai ser cobrada em qual função?
- 14** O que fazer se o pagamento não for autorizado?
- 15** É possível ativar a função de pagamento por aproximação no meu cartão atual?
- 16** Como funciona a cobrança? Ela é imediata na operadora do cartão?
- 17** Então, o pagamento da tarifa com esses dispositivos ocorre após o embarque?
- O registro de cobrança é o mesmo da utilização no validador?
- 18** Por que, ao encostar meu **cartão de** pagamento, aparece a mensagem de cartão bloqueado?
- Ele fica bloqueado apenas para o uso no transporte coletivo?
- 19** Como funciona esse bloqueio?
- Como é feita a cobrança?
- 20** Com o pagamento autorizado, o cartão é desbloqueado?
- 21** É possível dar um exemplo de como é feita a cobrança em caso de falta de saldo?



Como eu faço para pagar a tarifa de ônibus com cartão de crédito ou débito?

Para pagar a tarifa, basta **aproximar o cartão de crédito ou débito que apresente o sinal de pagamento por aproximação** do validador, tal como é feito com cartões de transporte convencionais.

Quais cartões são aceitos nos ônibus?

São aceitos os cartões de débito e crédito **Mastercard, Visa e Elo** que apresentem o símbolo de quatro ondas impresso.



2





3

Devo me cadastrar em algum lugar no transporte coletivo para poder pagar a tarifa com meu cartão por aproximação?

Não é necessário nenhum tipo de cadastro prévio, basta aproximar o cartão ou dispositivo móvel do validador para pagar.

Como eu sei se o meu cartão já tem essa tecnologia disponível?

Os cartões com a tecnologia de pagamento por aproximação possuem um **símbolo de transmissão, que lembra o símbolo do wi-fi**, só que deitado. **Mas é preciso ficar atento.**

Algumas emissoras só aceitam o pagamento no transporte coletivo após o usuário ter efetivado ao menos uma compra em uma máquina física, como no comércio, com a funcionalidade por aproximação.

É bom consultar o banco ou instituição financeira emissora do seu cartão para confirmar essa informação.

4





5

Como identifico quais ônibus aceitam o pagamento por cartão de crédito ou débito?

**Todos os ônibus aceitam
o pagamento.**

Há, ainda, uma identificação
visual na frente do veículo,
nos terminais e estações-tubo
com o valor da passagem
e mais a taxa da operadora.



Qual é a diferença de pagar com cartão de crédito ou débito ou com o cartão-transporte?

O procedimento para pagamento é o mesmo, basta você aproximar do validador seu cartão de crédito ou débito que possua a tecnologia por aproximação. Ao pagar com cartões por aproximação, é possível fazer **integração entre linhas nos terminais e estações-tubo** sem pagar mais uma passagem.

Entretanto, os cartões de crédito ou débito não oferecem o benefício de **integração temporal** (aquela em que é possível trocar de linhas, sem pagar passagem, fora de terminais e estações, dentro de um tempo determinado). Essa função está disponível apenas para o cartão-transporte.

6



7



Posso pagar quantas tarifas por viagem? Qual é o tempo mínimo de intervalo para passar o pagamento novamente?

Você poderá pagar até **3 passagens por viagem/por validador**, com intervalo de 15 minutos entre uma passagem e outra.

Os valores são diferentes da tarifa vigente?

Sim, porque a operadora cobra uma taxa de conveniência de R\$ **0,13 por passagem** paga nessa modalidade. Assim, o valor é de **R\$ 6,13** por embarque.

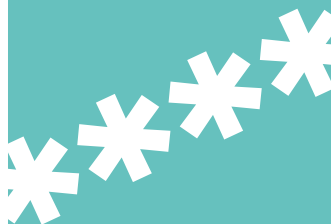
Por que não precisa de senha?

Para garantir facilidade, agilidade e segurança nas suas transações, não é exigido que você digite a senha, conforme as regras do seu cartão.

8



9



10

Se eu tiver dois cartões por aproximação na carteira, qual o validador do ônibus vai considerar?

Recomendamos que você aproxime do validador apenas o cartão que deseja usar.



Se o meu cartão for crédito e débito, a tarifa vai ser cobrada em qual função?

Depende da aplicação principal do seu cartão (que é definida pelo banco/emissor do cartão). Você pode entrar em contato com a central de atendimento de seu banco/emissor para obter essa informação.

Cada banco também pode ter um limite diferente de utilização de pagamentos nessa modalidade.



12

O que fazer se o pagamento não for autorizado?

Caso seu **pagamento não seja autorizado**, procure a instituição emissora do cartão.

Em caso de **bloqueio da passagem no validador**, procure os canais de atendimento do **156**.



É possível ativar a função de pagamento por aproximação no meu cartão atual?

O pagamento por aproximação não pode ser ativado em um cartão que não seja preparado para essa tecnologia. Se o seu cartão não possui o símbolo com 4 ondas impresso, é necessário entrar em contato com o banco emissor para fazer o pedido de um novo cartão.

13



14

Como funciona a cobrança? Ela é imediata na operadora do cartão?

Não. O sistema de cobrança das passagens pagas é de forma offline, ou seja, **a cobrança não é realizada no exato momento da utilização destes cartões.** A média, entre o tempo de passagem na catraca até a autorização ou não do pagamento, é de **15 minutos.**



Então, o pagamento da tarifa com esses dispositivos ocorre após o embarque?

Sim.

O registro de cobrança é o mesmo da utilização no validador?

Não. Pelo fato de o sistema de bilhetagem eletrônica funcionar de forma offline, o **horário de registro de cobrança** visualizado pelo usuário em sua plataforma (extrato do cartão utilizado) **não é o mesmo horário da utilização no validador da catraca de acesso.**

15

16



17



Por que, ao encostar meu cartão de pagamento, aparece a mensagem de cartão bloqueado?

Se na utilização anterior a operadora do cartão utilizado não autorizou a cobrança da referida passagem, o cartão passou a ser bloqueado para a utilização no transporte coletivo.

18

Ele fica bloqueado apenas para o uso no transporte coletivo?

Sim, esse bloqueio não interfere na sua utilização em outros locais de compra ou pagamento.

Como funciona esse bloqueio?

Após a utilização da funcionalidade, o sistema tem até **15 minutos** para processar o pagamento junto à operadora do cartão. Caso este pagamento não seja autorizado pela operadora do cartão, ocorre o bloqueio.

Como é feita a cobrança?

Após a primeira tentativa de cobrança, caso tenha algum problema junto à operadora do cartão, **o sistema fará de forma automática mais 3 tentativas pelo prazo de 15 dias**. Se, neste período, a cobrança do uso não tiver sido realizada, **a próxima tentativa será somente quando o usuário tentar utilizar novamente o cartão em um dos validadores** – catraca.

18

19



20


Com o pagamento autorizado, o cartão é desbloqueado?

Nessa cobrança, é debitada a tarifa pendente daquele momento em que o usuário embarcou mesmo sem ter saldo. Então, o cartão é desbloqueado e é possível utilizá-lo normalmente.

21

É possível dar um exemplo de como é feita a cobrança em caso de falta de saldo?

Sim, veja a seguir:



Digamos que um **usuário estava sem saldo no cartão no dia 10 de abril**. Ele passou na catraca do transporte coletivo **e conseguiu entrar**.

Esse mesmo usuário, durante os **15 minutos** em que o sistema do transporte coletivo leva **para se comunicar com a operadora de cartão, usou mais uma vez o cartão e conseguiu pegar seu ônibus**. Portanto, foram duas utilizações.

A operadora verifica que não havia saldo, o cartão é bloqueado.

O usuário tentou usar mais uma vez o cartão, que agora estava bloqueado por falta de saldo, e não pôde entrar no sistema.

No dia 13 de abril, o cartão voltou a ter saldo disponível.

A operadora faz mais uma tentativa de cobrança e, com sucesso, o cartão é desbloqueado.

Nessa operação, **são cobradas as duas passagens cujo pagamento ficou pendente** quando o usuário utilizou o sistema mesmo sem saldo.

Com o desbloqueio, o usuário pode voltar a utilizá-lo normalmente no transporte coletivo.